

**DECRETO Nº 9.847, DE 26 DE JULHO DE 2017.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 7.804, de 26 de julho de 2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) com a classificação orçamentária:

11.01.23.661.0043.1323  
REPASSE RECURSOS FINANCEIROS À METALURGICA MOR S/A  
4.4.60.45.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE  
SUBVENCOES ECONOMICAS.....R\$ 1.200.000,00  
  
TOTAL.....R\$ 1.200.000,00

**Art.2º** Servirá de recurso para a abertura do artigo 1º, a redução da dotação orçamentária:

99.99.99.999.9999.9999  
RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
9.9.99.99.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE  
RESERVA DE CONTINGENCIA.....R\$ 1.200.000,00  
  
TOTAL.....R\$ 1.200.000,00

**Art. 3º** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 26 de julho de 2017.

---

Telmo José Kirst  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vanir Ramos de Azevedo  
Secretário Municipal de Administração e Transparência